



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**RESOLUÇÃO CONTER Nº 12 , DE 25 DE JULHO DE 2001**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região.

**O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e o Regimento Interno do CONTER.

**CONSIDERANDO** a competência do CONTER em aprovar os Regimentos Internos de todos os Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar o Regimento Interno do CRTR 14ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER nº 034/92, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER nº 003/97, que aprova a alteração do texto do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, face decisão judicial;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, realizada no dia 25 de julho de 2001, item 2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 2001.

**VALDELICE TEODORO**  
**Diretora Presidente do CONTER**

**JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO**  
**Diretor Secretário CONTER**